Diário Oficial



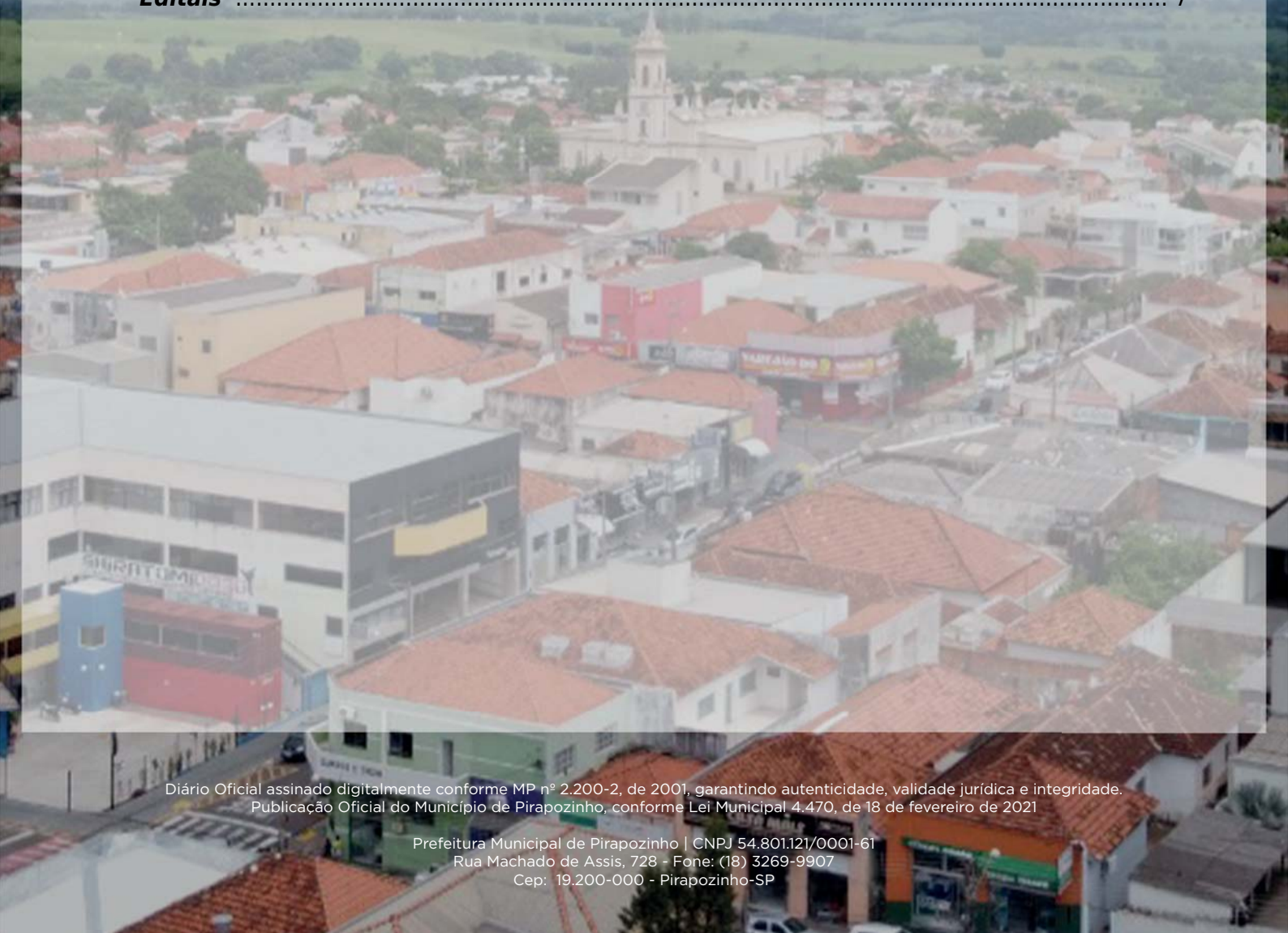
Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano III | Edição nº 494

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4
Edital - Classificação 5
Editais 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.207, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
09º	NÃO COMPARECIMENTO		
10º	JORGE DAMIAO DE ANGELO	565167	42.607.142-6

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 21 de março de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-16h32min

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO-SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Gabarito Preliminar

AGENTE DE TRÂNSITO									
01: C	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: D	08: C	09: A	10: B
11: C	12: D	13: A	14: B	15: A	16: C	17: B	18: D	19: A	20: D
COLETOR DE LIXO									
01: B	02: D	03: C	04: A	05: D	06: B	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: C	13: A	14: D	15: C	16: C	17: D	18: A	19: C	20: B
ELETRICISTA									
01: C	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: D	08: A	09: B	10: A
11: C	12: D	13: A	14: B	15: C	16: B	17: D	18: A	19: C	20: D
FISCAL DE TRIBUTOS									
01: C	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: D	08: A	09: B	10: A
11: A	12: D	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: C	20: A
PEDREIRO									
01: B	02: D	03: C	04: A	05: D	06: B	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: C	13: A	14: D	15: C	16: C	17: D	18: A	19: C	20: B
SECRETÁRIO									
01: C	02: B	03: A	04: C	05: D	06: B	07: C	08: A	09: B	10: C
11: D	12: C	13: A	14: C	15: B	16: C	17: A	18: D	19: B	20: B
TOPOGRAFO									
01: C	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: D	08: A	09: B	10: A
11: A	12: D	13: B	14: C	15: A	16: B	17: D	18: C	19: A	20: C

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, nº 728 - Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19200-000 – Pirapozinho - SP
CNPJ 54.801.121/0001-61

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da CLASSIFICAÇÃO FINAL após julgamento dos recursos interpostos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme relação abaixo:

MÉDICO VETERINÁRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA AGROPECUÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	**ANA CAROLINA S. ROCHA MELENO**	**10,75**
2	**LUCAS THYAGO CARUSO DORAZIO**	**5,75**
3	RENATO JEFFERSON DALEFFE PEREIRA	2,75
4	LETÍCIA DALEFFE PEREIRA	1,5
5	RENATA MARINHO SILVA	1,5
6	KATIA CAROLINE VINTURIN	1,25

AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA AGROPECUÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	**RICARDO CORREIA DA SILVA**	**24,5**
2	**JOEL MANOEL RAMOS**	**23,5**
3	**NEWTON ROBERTO CERVANTES JUNIOR**	**23,5**
4	**LUCIANO PINHEIRO MOURA**	**23,5**
5	**EDILSON FERREIRA DA SILVA JR.**	**21,5**
6	**CRISTIANO TOSTES DA SILVA**	**21,5**
7	**NILSON JADER CERVANTES**	**20,0**
8	**SILVIO ANTONIO PINHEIRO**	**19,5**
9	**JULIO CESAR GUALDI**	**19,5**
10	**THIAGO LEVY PELEGRINO PEREIRA**	**19,5**
11	**ANTÔNIO MARCOS BARBOSA DA SILVA**	**16,5**
12	**FLÁVIO LUIZ DE ARAUJO**	**16,0**
13	RAFAEL FERNANDO DE TOLEDO	15,5
14	EDILSON FERREIRA ARAÚJO	15,0
15	RAPHAEL TOSTES DA SILVA	14,5
16	EDMAR RAMOS	13,0
17	ROGÉRIO CERVANTES	11,0
18	ANTHONY VERISSIMO LOPES	9,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, nº 728 - Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19200-000 – Pirapozinho - SP
CNPJ 54.801.121/0001-61

19	LUCAS AUGUSTO VICENTE SILVA	7,5
20	FABIO ROGÉRIO MONTRONI	4,5
21	KATIA CAROLINE VINTURIN	2,75
22	LUCAS FERNANDO DOS SANTOS	2,0
23	KAIO RODRIGO DOS REIS	1,5

- Os candidatos que obtiveram a pontuação igual a 0 (zero), não constaram da lista classificatória.

Pirapozinho-SP, 21 de março de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
Prefeito Municipal

Editais

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA DE PIRAPOZINHO, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo, inciso, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito Preliminar do **Edital 001/2023 do Concurso Público,** conforme segue:

I- Constam no Anexo Único – Gabarito Preliminar

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 22 de março de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 23 de março de 2023.

III- De acordo com o item 11 do Edital de Concurso Público nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapozinho-SP, 21 de Março de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

Prefeito do Município de Pirapozinho